

e sem ônus para o Ministério Público, integrem o Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado de São Paulo, instituído pelo Ato Normativo 1.068/2018-PGJ, 02-03-2018.

Membros

Patrícia de Carvalho Leitao, 15º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude – Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral (Coordenadora)

Manoel Sergio da Rocha Monteiro, 1º Promotor de Justiça de Taubaté

Mylene Compioier, 14º Promotor de Justiça Criminal – Assessora da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo

Nathalie Kiste Malveiro, 1º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica – Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público

Renata Gonçalves de Oliveira, 1º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro

Sandra Lucia Garcia Massud, 6º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro – Assessora do CAO Cível e de Tutela Coletiva

Servidora
Márcia Regina Mercês Massoni, Assessor de Gabinete do MPSP, lotada na Chefia de Gabinete da Diretoria-Geral (Proc. SEI 29.0001.0100356.2020-85)

C – Assessoria

Portarias

Tornando sem efeito:

nº 10285/2020 - a portaria 9686/2020 que designou Ricardo Brites de Figueiredo, 4º Promotor de Justiça do IV Tribunal do Júri, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça do IV Tribunal do Júri, de 17 a 31-10-2020.

Designando:

nº 10286/2020 - 1º Promotor de Justiça de Campinas, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 0018472-71.2018.8.26.0114, em trâmite pela Vara do Juizado Especial Criminal do Foro Central Criminal da Barra Funda, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.

nº 10287/2020 - Joao Ferreira Dantas, 4º Promotor de Justiça das Execuções Criminais, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça das Execuções Criminais, de 16 a 30-09-2020.

nº 10288/2020 - Maria Carolina de Almeida Antonaccio, 3º Promotor de Justiça Cível de Nossa Senhora do Ó, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Cível de Nossa Senhora do Ó, de 21 a 22-09-2020.

nº 10289/2020 - Jose Gaspar Figueiredo Menna Barreto, 3º Promotor de Justiça de Sertãozinho, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Sertãozinho, no dia 3 de setembro de 2020.

nº 10290/2020 - Vitor Petri, 6º Promotor de Justiça de Barueri, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Capivari, no dia 30-09-2020.

nº 10291/2020 - Amaite Lara Giriboni de Mello, 2º Promotor de Justiça Criminal de Pinheiros, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça Criminal de Pinheiros, no dia 1 de outubro de 2020.

nº 10292/2020 - Ana Carolina Gregory Villaboim, 27º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, de 9 a 16-10-2020.

nº 10293/2020 - Fabio Rodrigues Goulart, 2º Promotor de Justiça do IV Tribunal do Júri, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça do IV Tribunal do Júri, de 17 a 31-10-2020.

nº 10294/2020 - Joao Ferreira Dantas, 4º Promotor de Justiça das Execuções Criminais, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça das Execuções Criminais, de 17 a 31-10-2020.

nº 10295/2020 - Mirian Neves de Oliveira, 102º Promotor de Justiça da Capital, para acumular o exercício das funções do 11º Promotor de Justiça de Valências, de 20 a 30-10-2020.

nº 10296/2020 - Alexandre Padilha, 2º Promotor de Justiça de Batatais, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Batatais, de 13 a 19-10-2020.

nº 10297/2020 - Carlos Alberto Carmello Junior, 12º Promotor de Justiça de Santos, para acumular o exercício das funções do 16º Promotor de Justiça de Santos, de 1 a 31-10-2020.

nº 10298/2020 - Gustavo Roberto Chaim Pozzebon, 1º Promotor de Justiça de Serra Negra, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Serra Negra, de 23 a 30-10-2020.

nº 10299/2020 - Larissa Detomini Gaya da Costa, 1º Promotor de Justiça de José Bonifácio, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Itajobi, de 1 a 31-10-2020.

nº 10300/2020 - Marcelo Sperandio Felipe, 1º Promotor de Justiça de Mococa, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de São Sebastião da Gramma, de 1 a 31-10-2020.

nº 10301/2020 - Marcus Tulio Alves Nicolini, 22º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 21º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, de 1 a 31-10-2020.

nº 10302/2020 - Marília Gonçalves Gomes Cangani, 4º Promotor de Justiça de Andradina, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Várzea Paulista (ESAJ), no dia 1 de outubro de 2020.

nº 10303/2020 - Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, para acumular o exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, de 1 a 16-10-2020.

nº 10304/2020 - Paulo Cesar Neuber Deligi, 1º Promotor de Justiça de Olímpia, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Olímpia, de 1 a 31-10-2020.

nº 10305/2020 - Rafael Beluci, 2º Promotor de Justiça de Amparo, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Várzea Paulista (ESAJ), de 6 a 7 de outubro de 2020.

nº 10306/2020 - Vitor Petri, 6º Promotor de Justiça de Barueri, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Indaiatuba, no dia 14-10-2020.

Republicadas:

nº 8791/2020 - Gustavo dos Reis Gazzola, 2º Promotor de Justiça de Sorocaba, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Capivari, de 17 a 29-09-2020.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 16-09-2020)

nº 8990/2020 - Carlos Eduardo Devos de Melo, 4º Promotor de Justiça Substituto da 41ª Circunscrição Judiciária (Ribeirão Preto), para assumir o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Sertãozinho, de 1 a 30 de setembro, e auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Sertãozinho, sem ônus para o Ministério Público, de 1 a 11, 17, 21 e 28-09-2020.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 27-08-2020)

nº 8998/2020 - Fernanda Tinoco Ramos, 2º Promotor de Justiça Substituto da 43ª Circunscrição Judiciária (Casa Branca), para assumir o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça Cível, nos dias 1 a 22 de setembro, assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Cível de Nossa Senhora do Ó, nos dias 23 e 24 de setembro, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica e auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica, de 25 a 30-09-2020.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 26-09-2020)

nº 9486/2020 - Paulo Cesar Neuber Deligi, 1º Promotor de Justiça de Olímpia, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Olímpia, de 21 a 30-09-2020.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 23-09-2020)

nº 9722/2020 - Alice Monteiro Melo Sampaio Camargo, 5º Promotor de Justiça de Embu das Artes, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Embu das Artes, de 17 a 31-10-2020.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 26-09-2020)

nº 9743/2020 - Carla Murcia Santos, 3º Promotor de Justiça de Embu das Artes, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Embu das Artes, de 1 a 16-10-2020.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 26-09-2020)

nº 9802/2020 - Evandro Ornelas Leal, 1º Promotor de Justiça Auxiliar de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 11º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, de 1 a 12 e 31-10-2020.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 26-09-2020)

nº 9829/2020 - Gaspar Pereira da Silva Junior, 3º Promotor de Justiça de Mogi Mirim, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Indaiatuba, de 1 a 13 e 15 a 16-10-2020.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 26-09-2020)

nº 9866/2020 - Joao Augusto de Sanctis Garcia, Promotor de Justiça de Ipele, para acumular o exercício das funções do 11º Promotor de Justiça de Presidente Prudente (teletrabalho), de 2 a 31-10-2020.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 26-09-2020)

nº 9902/2020 - Luciane Rodrigues Antunes, 2º Promotor de Justiça de Várzea Paulista, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Várzea Paulista, de 2 a 5 e 8 a 31-10-2020.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 26-09-2020)

nº 9976/2020 - Renato Dias de Castro Freitas, 3º Promotor de Justiça de Jaboticabal, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Jaboticabal, de 1 a 16-10-2020.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 30-09-2020)

nº 10092/2020 - Rafael de Paula Albino Veiga, 4º Promotor de Justiça Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Bertiooga, de 1 a 5 de outubro, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Cubatão, no dia 8 de outubro e assumir o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Santos, de 17 a 31-10-2020.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 01-10-2020)

nº 10104/2020 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere 30 dias de férias, referentes ao período de 2 A 31-10-2020, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Exclua-se:

Eliane Aparecida Tasso Botkowski

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 26-09-2020)

nº 10106/2020 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 2 A 31-10-2020, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Exclua-se:

Pedro dos Reis Campos

Inclua-se:

Fabio Gunço Kacuta

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 26-09-2020)

nº 10274/2020 - Allyson Fernando Venega Coradini, 1º Promotor de Justiça Substituto da 11ª Circunscrição Judiciária (Pirassununga), para assumir o exercício das funções do 11º Promotor de Justiça de Presidente Prudente (teletrabalho), no dia 1 de outubro, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (ESAJ), auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (ESAJ), auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (ESAJ), de 1 a 16 de outubro, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Iguape (teletrabalho), no dia 2 de outubro e auxiliar no exercício das funções do 32º Promotor de Justiça de Guarulhos (teletrabalho), no dia 14-10-2020.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 01-10-2020)

AVISOS

Aviso 360/2020 - PGJ-AD, de 11-9-2020

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a edição da Resolução 765/2013 - PGJ, de 20-03-2013 e,

Considerando que permanece elevado o número de cargos vagos especialmente decorrente do volume extraordinário de aposentadorias ao longo do ano 2019 (total de 111 aposentadorias) além de novas aposentadorias no ano de 2020 (21 aposentadorias, até aqui);

Considerando o reduzido número de Promotores de Justiça substitutos e a previsão de esgotamento dos aprovados do 93º concurso de ingresso na carreira do Ministério Público somente no início do ano de 2021;

AVISA aos Promotores de Justiça da Capital interessados em participar do Plantão Judiciário previsto no período de 20-12-2020 a 6 de janeiro de 2021, que deverão se manifestar até o dia 2 de outubro de 2020, via e-mail (designa@mpsp.mp.br), endereçado à Procuradoria-Geral de Justiça – Assessoria de Designações.

Em atenção ao artigo 3º da referida Resolução, fica estabelecido abaixo o número de Promotores de Justiça necessário para assegurar atendimento adequado e ininterrupto das atividades institucionais em cada área especializada do plantão judiciário da Capital.

Havendo mais interessados do que o número estabelecido para cada dia de plantão, decidirá a Procuradoria Geral de Justiça, com fundamento no artigo 3º, da Resolução 765/2013 - PGJ.

Tendo em vista que não haverá Promotores de Justiça substitutos em quantidade necessária para preenchimento do quadro de membros a serem designados nos plantões judiciários em todo o Estado, AVISA, que, em não havendo Promotores de Justiça Titulares interessados em número suficiente para permitir o adequado atendimento de atividades institucionais, a Procuradoria-Geral de Justiça designará livremente dentre aqueles (incluindo os afastados do cargo com prejuízo de suas atribuições para atuar em grupos especiais, assumir função ou assessoria) que não manifestaram interesse ou não obtiveram indicação para o dia cujo interesse foi manifestado, segundo aplicação do critério acima referido (artigo 3º da Resolução 765/2013 - PGJ, de 20-03-2013).

As designações de Promotores de Justiça Titulares que restarem sob exclusiva responsabilidade da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos acima explicitados, ocorrerão de modo a que todos os Promotores de Justiça da Capital participem do plantão respectivo e considerando a circunstância de o membro ter ou não constado na escala de plantão no período de recesso do ano anterior, bem como a data para qual foi designado a fazê-lo (maior ou menor proximidade das datas comemorativas, 25 de dezembro e 1 de janeiro).

Cível – 2

Criminal – 10

Infância e Juventude – 2

Militar – 1

Aviso 361/2020 - PGJ-AD, de 11-9-2020

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a edição da Resolução 765/2013 - PGJ, de 20-03-2013 e,

Considerando que permanece elevado o número de cargos vagos especialmente decorrente do volume extraordinário de aposentadorias ao longo do ano 2019 (total de 111 aposentadorias) além de novas aposentadorias no ano de 2020 (21 aposentadorias, até aqui);

Considerando o reduzido número de Promotores de Justiça substitutos e a previsão de esgotamento dos aprovados do 93º concurso de ingresso na carreira do Ministério Público somente no início do ano de 2021;

AVISA aos Promotores de Justiça do Interior interessados em participar do Plantão Judiciário previsto no período de 20-12-2020 a 6 de janeiro de 2021, que deverão se manifestar junto ao Secretário Executivo da respectiva Sede de Circunscrição, o qual deverá, até o dia 2 de outubro de 2020, via e-mail (designa@mpsp.mp.br), informar à Procuradoria-Geral de Justiça – Assessoria de Designações os nomes dos interessados, para fins de designação.

Em atenção ao artigo 3º da referida Resolução, fica estabelecido abaixo o número máximo de Promotores de Justiça que poderão ser designados para cada dia de plantão. Fica facultado aos Promotores de Justiça de cada Circunscrição Judiciária indicar número menor, desde que suficiente para assegurar atendimento adequado e ininterrupto das atividades institucionais em cada uma das Circunscrições Judiciárias.

Havendo entre os Promotores de Justiça Titulares mais interessados do que o número estabelecido para cada dia de plantão, tem a circunscrição autonomia para, consensualmente, definir critério para melhor acomodá-los. Inexistente consenso, decidirá a Procuradoria-Geral de Justiça, com fundamento no artigo 3º, da Resolução 765/2013 - PGJ.

Tendo em vista que não haverá Promotores de Justiça substitutos em quantidade necessária para preenchimento do quadro de membros a serem designados nos plantões judiciários em todo o Estado, AVISA que, em não havendo Promotores de Justiça Titulares interessados em número suficiente para permitir o adequado atendimento de atividades institucionais, a Procuradoria-Geral de Justiça designará livremente dentre aqueles (incluindo os afastados do cargo com prejuízo de suas atribuições para atuar em grupos especiais, assumir função ou assessoria) que não manifestaram interesse ou não obtiveram indicação para o dia cujo interesse foi manifestado, segundo aplicação do critério acima referido (artigo 3º da Resolução 765/2013-PGJ, de 20-03-2013).

As designações de Promotores de Justiça Titulares que restarem sob exclusiva responsabilidade da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos acima explicitados, ocorrerão de modo a que todos os Promotores de Justiça da Circunscrição participem do plantão respectivo e considerando a circunstância de o membro ter ou não constado na escala de plantão no período de recesso do ano anterior, bem como a data para qual foi designado a fazê-lo (maior ou menor proximidade das datas comemorativas, 25 de dezembro e 1 de janeiro).

1º Circunscrição Judiciária - Santos - 3
2º Circunscrição Judiciária - São Bernardo do Campo - 2
3º Circunscrição Judiciária - Santo André – 2
4º Circunscrição Judiciária - Osasco - 3
5º Circunscrição Judiciária - Jundiaí – 2
6º Circunscrição Judiciária-Bragança Paulista - 2
7º Circunscrição Judiciária - Moji Mirim – 1
8º Circunscrição Judiciária – Campinas - 2
9º Circunscrição Judiciária - Rio Claro – 1
10º Circunscrição Judiciária – Limeira - 2
11º Circunscrição Judiciária-Pirassununga - 1
12º Circunscrição Judiciária - São Carlos – 1
13º Circunscrição Judiciária – Araraquara - 2
14º Circunscrição Judiciária – Barretos – 2
15º Circunscrição Judiciária - Catanduva – 1
16º Circunscrição Judiciária - São José Do Rio Preto - 2
17º Circunscrição Judiciária - Votuporanga - 1
18º Circunscrição Judiciária – Fernandópolis - 1
19º Circunscrição Judiciária - Sorocaba – 2
20º Circunscrição Judiciária - Itu - 2
21º Circunscrição Judiciária - Registro - 1
22º Circunscrição Judiciária – Itapetininga - 2
23º Circunscrição Judiciária - Botucatu - 1
24º Circunscrição Judiciária - Avaré - 1
25º Circunscrição Judiciária – Ourinhos - 1
26º Circunscrição Judiciária - Assis - 1
27º Circunscrição Judiciária - Presidente Prudente – 1
28º Circunscrição Judiciária - Presidente Venceslau – 1
29º Circunscrição Judiciária - Dracena - 1
30º Circunscrição Judiciária - Tupã - 1
31º Circunscrição Judiciária - Marília - 1
32º Circunscrição Judiciária - Bauru - 2
33º Circunscrição Judiciária - Jaú - 1
34º Circunscrição Judiciária - Piracicaba - 2
35º Circunscrição Judiciária - Lins - 1
36º Circunscrição Judiciária - Aracatuba - 2
37º Circunscrição Judiciária - Andradina - 1
38º Circunscrição Judiciária - Franca – 1
39º Circunscrição Judiciária - Batatais - 1
40º Circunscrição Judiciária – Ituverava - 1
41º Circunscrição Judiciária - Ribeirão Preto - 3
42º Circunscrição Judiciária - Jaboticabal - 1
43º Circunscrição Judiciária - Casa Branca - 1
44º Circunscrição Judiciária – Guarulhos - 2
45º Circunscrição Judiciária - Moji das Cruzes - 2
46º Circunscrição Judiciária - São José Dos Campos - 2
47º Circunscrição Judiciária - Taubaté - 2
48º Circunscrição Judiciária - Guaratinguetá - 1
49º Circunscrição Judiciária – Itapeva - 1
50º Circunscrição Judiciária - São João da Boa Vista - 1
51º Circunscrição Judiciária - Caraguatatuba - 2
52º Circunscrição Judiciária - Itapeverica da Serra – 2
53º Circunscrição Judiciária - Americana - 2
54º Circunscrição Judiciária - Amparo - 1
55º Circunscrição Judiciária - Jales - 1
56º Circunscrição Judiciária – Itanhaém – 1

Aviso 408/2020 – PGJ-Secretaria Eleitoral, de 28-9-2020

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, a pedido da Secretaria Especial de Assuntos Eleitorais, AVISA aos Senhores Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público que as solicitações de vinculação/desvinculação ao PJe - Zona Eleitoral (Processo Judicial Eletrônico - Eleitoral) deverão ser feitas exclusivamente à Divisão de Apoio à 1ª Instância pelo e-mail div.apoio@mpsp.mp.br. Eventuais dúvidas em relação ao posicionamento eletrônico ou funcionalidades do PJe deverão ser dirigidas ao Help Desk pelo telefone (11) 3119-9240.

Aviso 418/2020 - PGJ-SUBJUR, de 1º-10-2020

Procedimento Preparatório de Inquérito Civil
SIS 42.0699.000044/2020
SEI 29.0001.0038423.2020-93
Promoção de arquivamento
Aviso 419/2020 - PGJ-SUBJUR, de 1º-10-2020
Processo SEI 29.0001.0098731.2020-19
Protocolado 68.676/19

Objeto: solicitação de prorrogação de afastamento cautelar do Doutor Antonio Carlos Guimarães Junior (6º Promotor de Justiça de Rio Claro)

Decisão: Determino a prorrogação do afastamento do exercício funcional do Doutor Antonio Carlos Guimarães Junior (6º Promotor de Justiça de Rio Claro), nos termos artigos 253 e parágrafo único da Lei Complementar Estadual n. 734/93 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), ad referendum do egrégio Conselho Superior, por 60 (sessenta) dias, a contar da cessação do afastamento anterior.

Aviso 420/2020 – PGJ-AD, de 1º-10-2020

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados, cujas férias constam da escala do mês de DEZEMBRO, que deverão confirmar, através do SIS MP-INTEGRADO - RH DIGITAL, imprerivelmente até o dia 16-10-2020, o propósito de gozã-las, observando-se que a AUSÊNCIA DE CONFIRMAÇÃO ACARRETERÁ O INDEFERIMENTO DO GOZO, que ficará para outra oportunidade. Ressalta, outrossim, que devem ser observadas as orientações constantes do Aviso 312/2019-PGJ. Por fim, não há necessidade de confirmação do gozo das férias para aqueles que já formalizaram requerimento via RH Digital.

30 DIAS:

Ana Luisa Toledo Barros

Antonio Carlos Guimaraes Junior

Fernanda Queiroz Karan Franco

Joacil da Silva Cambuim

Renata Perin de Andrade Debski

Roberta Tonini Quaresma Vanessa Bortolomasi

15 DIAS:

Ana Carolina Kamada Schwendler (2 a 16)

Ana Cristina Ioriatti Chami (2 a 16)

Barbara Valeria Cury e Cury (2 a 16)

Claudia Cecília Fedeli (2 a 16)

Daniilo Orlando Pugliesi (2 a 16)

Deborah Cristina Benatti (17 a 31)

Fernanda Raspantini Pellegrino (2 a 16)

Fernando Reverendo Vidal Akaoi (2 a 16)

Lucila Akemi Nakagawa (2 a 16)

Luis Felipe Tagon Cerqueira Leite (2 a 16)

Luis Persival de Carvalho Vallim (2 a 16)

Marcos Grella Vieira (2 a 16)

Nilton Belli Filho (2 a 16)

Patricia Linn Bianchi (2 a 16)

Patricia Simoes de Castro (17 a 31)

Paula Elinore Pruks (2 a 16)

Paulo Cesar Correa Borges (2 a 16)

Renata Yurika Makita (2 a 16)

Aviso 421/2020 - PGJ-CGMP, de 1º-10-2020

RECOMENDADO 02/2020-PGJ-CGMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e a CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas, respectivamente, no art. 19, I, "d", e XII, "c", e no art. 42, IX e XI, da Lei Complementar Estadual 734/1993,